

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0166/2026, de 11 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.609,25 (Oito Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                                                      |          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.07.00          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.                                                    |          |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                       |          |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                       |          |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 1.621,00 |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                       |          |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 6.898,25 |
|                  | TOTAL .....                                                                          | 8.519,25 |
| 2.08.00          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.                                     |          |
| 08.244.2005.2036 | MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF                                             |          |
| 3.3.90.14.01     | DIÁRIAS - CIVIL                                                                      |          |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....        | 90,00    |
|                  | TOTAL .....                                                                          | 90,00    |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                       | 8.609,25 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)